



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1979

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1979

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



326

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.711, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Declara estável no serviço público, servidora aprovada em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 35 e ss. Da Lei nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), c/c art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declarados **ESTÁVEIS** no serviço público os servidores públicos municipais constantes da relação abaixo, devidamente aprovados em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos dos artigos 35 e ss. da Lei nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), c/c art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018, a saber:

NOME	CARGO EFETIVO	RG
José Luciano dos Santos	Motorista	1.481.990

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 26 de agosto de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 27 de agosto de 2024.

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1979

Página 3 de 7



327

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.712, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço (quinqüênio) ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is) que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos arts. 76 c/c art. 77, ambos da Lei Municipal nº 2.445, de 22/02/2022, e **CONSIDERANDO** requerimento(s) do(s) servidor(es) afetados(s) por esta Portaria, devidamente protocolado(s), bem como a(s) respectiva(s) certidão(ões) de tempo de serviço expedida(s) pela Seção de Pessoal da Prefeitura e, por fim, deferimento do Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço (quinqüênio) ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is) abaixo relacionado(s):

NOME	CARGO EFETIVO	RG	DATA DE PROTOCOLO	QUINQUÊNIO CONCEDIDO	PORCENTAGEM
Fabiana Aparecida dos Santos	Motorista	45.167.709-2	06/06/2024	1º	05%
Luis Cláudio Gomes da Silva	Motorista	28.551.426-X	11/07/2024	1º	05%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a concessão dos benefícios deste a data efetiva de protocolo do(s) requerimento(s) apresentado(s), revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 26 de agosto de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 27 de agosto de 2024.

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1979

Página 4 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	1.432.952,76	148.880,40	1.581.833,16
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	561.402,10	97.367,33	658.769,43
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	839.272,64	176.817,01	1.016.089,65
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	137.349,71	20.170,08	157.519,79
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	880.830,27	77.680,71	958.510,98
1114.51.1.1.00.01	IMPOSTO SOBRE SERV. QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL	549.748,80	67.658,05	617.406,85
1121.01.0.1.01.00	TAXA LICENÇA FUNC. ESTAB. CIAL. INDAL. PREST. SERVIÇOS	182.422,41	17.710,21	200.132,62
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	117,78	0,00	117,78
1121.01.0.1.03.00	TAXA DE FUNC. ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	547,50	24,00	571,50
1121.01.0.1.04.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.703,32	613,24	2.316,56
1121.01.0.1.05.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	46,00	0,00	46,00
1121.01.0.1.06.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	16.932,43	5.508,22	22.440,65
1121.01.0.1.07.00	TAXA DE HABITE-SE	320,74	35,21	355,95
1121.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	1.112,34	0,00	1.112,34
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	24.052,34	2.755,00	26.807,34
1122.01.0.1.01.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	14.041,49	1.559,55	15.601,04
1122.01.0.1.02.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	23.819,41	455,55	24.274,96
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	292.445,91	30.515,59	322.961,50
1122.01.0.1.04.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS ADMINISTRATIVAS	847,14	0,00	847,14
1122.01.0.1.99.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS EM GERAL	40.580,79	4.819,48	45.400,27
1131.51.0.1.00.00	CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-PRINCIPAL	22.742,50	0,00	22.742,50
1215.01.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PODER EXECUTIVO	1.398.068,41	252.168,29	1.650.236,70
1215.01.1.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PODER LEGISLATIVO	32.460,35	4.271,38	36.731,73
1215.01.2.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PODER EXECUTIVO	3.883,10	776,62	4.659,72
1215.01.2.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PODER LEGISLATIVO	0,00	498,76	498,76
1241.50.0.1.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	579.035,07	94.486,59	673.521,66
Sub Total		7.036.735,31	1.004.771,27	8.041.506,58
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	14.068.893,34	1.622.557,74	15.691.451,08
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0,00	1.090.383,68	1.090.383,68
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	9.391,87	194,79	9.586,66
Sub Total		14.078.285,21	2.713.136,21	16.791.421,42
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	6.330.998,08	1.284.435,06	7.615.433,14
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	2.963.239,98	144.278,86	3.107.518,84
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	43.944,87	9.395,05	53.339,92
Sub Total		9.338.182,93	1.438.108,97	10.776.291,90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1979

Página 5 de 7



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

CONSOLIDADO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	1.247,50	438,74	1.686,24
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	425,82	0,00	425,82
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	1.609,51	24,84	1.634,35
1114.51.1.2.00.01	IMP. S/ SERV QUALQ. NATUREZA - S. NACIONAL - MULTA E JUROS	7.716,26	272,79	7.989,05
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	406,29	189,88	596,17
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	48,24	32,04	80,28
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	459,34	119,19	578,53
1131.51.0.2.00.00	CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-MUL/JUROS	272,59	0,00	272,59
1241.50.0.2.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MULTAS JUROS	67,56	28,49	96,05
Sub Total		12.253,11	1.105,97	13.359,08
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	317.963,35	59.130,83	377.094,18
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	36.872,14	5.190,01	42.062,15
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	53.148,79	6.701,06	59.849,85
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	5.753,66	517,17	6.270,83
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	80.443,45	14.073,43	94.516,88
1131.51.0.3.00.00	CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.3.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA	27.952,47	4.368,83	32.321,30
Sub Total		522.133,86	89.981,33	612.115,19
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	45.462,72	11.598,54	57.061,26
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	2.429,68	740,76	3.170,44
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	7.564,86	881,87	8.446,73
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	735,30	103,34	838,64
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	16.531,94	5.872,04	22.403,98
1131.51.0.4.00.00	CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-D.ATIVA M/JURO	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.4.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-D.ATIVA M/JUROS	4.368,02	785,75	5.153,77
Sub Total		77.092,52	19.982,30	97.074,82
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.683.293,27	-612.172,23	-5.295.465,50
Sub Total		-4.683.293,27	-612.172,23	-5.295.465,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1979

Página 6 de 7



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

CONSOLIDADO

Página 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	Total	26.381.389,67	4.654.913,82	31.036.303,49

VALENTIM GENTIL, 31 de julho de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR - CRC: 1SP 230928/O-0/SP

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1979

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 129/2024 – Pregão Eletrônico nº 084/2024
– Edital nº 092/2024

Critério de julgamento: menor valor por lote

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para a Aquisição de material de identificação do usuário, para os usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares de 06 a 15 anos (vestimenta/conjunto camiseta - short) para atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **10 de setembro de 2024, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 26 de agosto de 2024. Adilson Jesus Perez Segura. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo nº 119/2024

Pregão Eletrônico nº 077/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes personalizados, para os agentes da Defesa Civil do município de Valentim Gentil/SP.

Aberta a sessão pública pelo agente de contratação, ficou constatado o não comparecimento de proponentes interessados em participar da presente licitação, sendo declarada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, a LICITAÇÃO DESERTA.

Publique-se.

Valentim Gentil/SP, 26 de agosto de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 130/2024 – Pregão Eletrônico nº 085/2024
– Edital nº 093/2024

Critério de julgamento: menor valor unitário

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Registro de preços para

futura e eventual aquisição de tintas, diluentes e micro esfera de vidro, para atendimento das necessidades do município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **11 de setembro de 2024, às 13h30min** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 26 de agosto de 2024. Adilson Jesus Perez Segura. Prefeito Municipal.